

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Redenção

quinta-feira, 1 de dezembro de 2022

Ano II - Edição nº 00078 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Redenção publica



Praça João D.Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba
cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
567E0EF6C58B5C621EA1A2938859DDB0

Câmara Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 003, 004 E 005/2022
- ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

Câmara Municipal de Nova Redenção

Portaria



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ 16.245.367/0001-05

PORTARIA Nº 003/2022

**“NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO DE
CONFERÊNCIA DE CAIXA E
BANCO.”**

ARISTON TELES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção-Ba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Antônio Brasil Costa Bispo, Valtemir santos Barbosa e Fernanda Santos Nascimento, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Conferência de Caixa, nos termos da Resolução TCM1060/05.

Art. 2º - A comissão designada lavrará no último dia útil do mês o Termo de Conferência de Caixa e saldo em Banco que deverá compor a Prestação de Contas Anual do exercício 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção-BA, 01 de Dezembro de 2022.

Ariston Teles da Silva

Presidente

Praça João D. Carneiro, 46 centroTel: (75) 3345 2174/ CEP. 46835000 N. Redenção Ba

Praça João D. Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba
cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
368103871A5D075F50DED6C7F252B7E0

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ 16.245.367/0001-05

PORTARIA Nº 004/2022

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE INVENTÁRIO.”

ARISTON TELES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção-Ba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Valtemir Santos Barbosa, Fernanda Santos Nascimento e Antônio Brasil Costa Bispo, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário com a finalidade de elaborar o Inventário dos Bens Permanentes adquiridos por este Município neste exercício.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção-BA, 01 de Dezembro de 2022.

Ariston Teles da Silva

Presidente

Praça João D. Carneiro, 46 centro Tel: (75) 3345 2174/ CEP. 46835000 N. Redenção Ba

Praça João D. Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba
cmnovaredencao.ba.gov.br

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ 16.245.367/0001-05

PORTARIA Nº 005/2022

**“NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO
DE GOVERNO.”**

ARISTON TELES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção-Ba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder ao levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário, nos termos da Resolução TCM nº 1.311/2012.

Artigo 2º- A participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma, sendo constituída dos seguintes membros, sendo eles

- Fernanda Nascimento - Chefe de Gabinete
- Antonio Brasil Costa Bispo – Controlador Interno
- Valtemir Santos Barbosa - Tesoureiro

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.

Nova Redenção– Bahia, 01 de Dezembro de 2022.

Ariston Teles da Silva

Presidente

Praça João D. Carneiro, 46 centro Tel: (75) 3345 2174/ CEP. 46835000 N. Redenção Ba

Câmara Municipal de Nova Redenção

Contrato



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ 16.245.367/0001-05

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2022

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2022, LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2022.

Praça João D. Carneiro, 46 centro Tel: (75) 3345 2174/ CEP. 46835000 N. Redenção Ba

Praça João D. Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba
cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
567E0EF6C58B5C621EA1A2938859DDB0